

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC/No. 027/2024

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos do Município de Indaial.

1) Do fato

O Regimento Interno da CEE da **Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos** situado no Município de **Indaial/SC**, foi inserido no Sistema de Comissões de Ética do Coren-SC em **05/12/2023**. Após orientações da CEC foi submetido Assembleia geral com a Categoria, realizada em **16/02/2024** na Instituição, atendendo as determinações da Decisão Coren/SC nº 036/2022, aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC).

Considerando especificidades da instituição, foram realizadas as seguintes alterações/adequações, quando considerado o Modelo de Regimento Interno das CEE, Anexo I da Decisão Coren/SC Nº 036/2022, de 23 de agosto de 2022:

Art. 5° - Não sendo instituição militar, permanecem apenas os parágrafos 2° , 3° , 4° e 5° , registrados como $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, $\S3^{\circ}$, $\S4^{\circ}$, respectivamente.

§2° Quanto a constituição da CEE, a composição terá mínimo 3 e no máximo sete profissionais de enfermagem;

2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE da **Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos** situado no Município de **Indaial/SC**, concluímos que o mesmo está em conformidade com a Resolução Cofen 593/2018, que "Normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições com Serviço de Enfermagem", bem como com a Decisão Coren/SC Nº 036/2022, que "Atualiza as normas referentes à criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina".



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem da **Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos** situado no Município de **Indaial/SC.**

É o parecer.

Florianópolis 04/03/2024

Valdemira Santina Dagostin

Coren/SC Nº 53.289 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na 206ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren/SC - CEC, realizada nos dias 04 e 05 de março de 2024, e na 633ª ROP do Coren-SC, realizada a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024